



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,
10191799/0001-02 Exercício: 2019

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

31/07/2019

Alvair Correia Feitoza
Secretário de Administração

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI Nº 133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.000,00
20	01	01	CONSULTORIA JURIDICA	
	47	04.122.0403.1004.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INFO	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	322	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	605	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	2.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	629	08.244.0805.2067.0000	PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A F,	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	665	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO I	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	703	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSE	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.133

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
722	08.244.0813.2074.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSI	2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
587	08.243.0823.2303.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	33.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
30	30	01	FUMDECA			
908	08.243.0820.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
20	01	01	CONSULTORIA JURIDICA			
45	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
310	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
311	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-33.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 007	Transferência de Convênios				
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
607	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	-2.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.133**20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

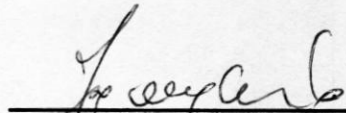
638	08.244.0805.2067.0000 3.3.90.39.00 05 510 004	PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Proteção Social Especial	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
666	08.244.0808.2070.0000 3.1.90.13.00 05 510 003	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Proteção Social Básica	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
709	08.244.0812.2073.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELH MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
716	08.244.0813.1018.0000 4.4.90.52.00 05 510 005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA O PROGRAM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Gestão Descentralizada	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81

30 30 01 FUMDECA

904	08.243.0820.2128.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------------

Anulação (-)**-62.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL**José Maria Leite de Macedo**
Prefeito